



Ao

Jornal "O Globo"

Prezados Senhores,

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, órgão representativo da classe de Policiais Federais no Estado do Rio de Janeiro, vem, por seu Presidente André Luis Sampaio Vaz de Mello, e na defesa dos interesses de seus associados, expor, para final solicitar a Vossa Senhoria que se proceda a publicação de esclarecimentos dos agentes federais do aeroporto Galeão, que não foram ouvidos na reportagem do dia 15 de junho de 2015, sobre suposta agressão ao Sr. Gerardo Caetano. O pedido visa o direito de resposta, nos moldes dispostos na Carta Magna, no seu art. 5º, inciso V.

Foi noticiado por este periódico no dia 15 de junho passado, que segundo relatos do Sr. Gerardo Caetano, o mesmo fora espancado por Policiais Federais no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, e que tivera seu *laptop* quebrado, e que fora levado a uma sala de passageiros e que depois embarcou para o Uruguai.

Do mesmo modo o Sr. Gerardo, afirmou na aludida reportagem que, o acontecido fazia com que a memória voltasse aos penosos



tempos do terror das ditaduras, nas quais os cidadãos podiam ser objeto de vexames inauditos e despojados de todo direito pelos policiais de plantão, além de ferir particularmente o Sr. Gerardo Caetano, pelo fato ter ocorrido em um aeroporto do Brasil, Estado membro do Mercosul e país com o qual alega ter construído laços muito fortes de trabalho e amizade.

Realmente que nos remonta a ditadura como mencionado na reportagem é tal meio de comunicação creditar como verdade uma única versão dos fatos, crucificando e condenando a outra parte sem que ao menos lhes dessem o direito de resposta ou apurassem os fatos.

O que se entende por Estado Democrático de Direito, abalizado pela nossa Constituição Federal, resta violado quando se furtam a cumprir princípios pétreos, como a presunção de inocência, o contraditório e ampla defesa, a isonomia e a razoabilidade, publicando algo como se transitado em julgado fosse. Motivo pelo qual se impõe o direito de resposta aqueles que tiveram sua imagem, honra e reputação violados e maculados sem que ao pelo menos pudessem defender-se.

De início, há de ser observar que os fatos narrados pelo Sr. Gerardo Caetano não ocorreram como por ele noticiados, e que foram objeto de publicação neste Jornal e segue abaixo outra versão esclarecedora da verdade, que o Jornal pode utilizar como fonte, ou, se preferir, podem contatar esta entidade para entrevistar os envolvidos.



O suposto "ocorrido" deveu-se ao fato de que o vôo da Ibéria, vindo de Madri, e que tinha destino o Aeroporto Internacional de Guarulhos no Estado de São Paulo, por problemas de teto teve que pousar no Aeroporto do Galeão no Rio de Janeiro.

No pouso da aeronave todos os passageiros do voo foram informados que deveriam desembarcar e que era necessário que os estrangeiros se apresentassem perante a imigração. Além disso, aqueles que tivessem conexão a companhia Ibéria providenciaria o embarque até o destino final.

Já no informe aos passageiros, o Sr. Gerardo, dirigiu-se a Sra. Vivian Kasakewitch Braga – funcionária da companhia aérea do seu voo – e mesmo diante da orientação, o Sr. Gerardo, de forma bastante nervosa e exaltada, sacudiu o bilhete que portava e disse que não iria desembarcar e que queria ir para a área de trânsito, falando o tempo todo no idioma espanhol, tendo a Sra. Vivian Kasakewitch Braga, respondido também em espanhol que o Sr. Gerardo Caetano deveria proceder da maneira que lhe fora orientado, e que deveria se dirigir a uma funcionária da companhia Ibéria, para que pudesse atendê-lo melhor.

Nesse exato momento, o Sr. Gerardo, virou-se para a Sra. Vivian e disse **"la putana de tu madre"**, que traduzido para o idioma nacional significa **"filha da puta"** e saiu andando para parte da imigração.



Apesar de o voo estar lotado, tudo transcorria de maneira urbanizada e ordeira, até que o Sr. Gerardo, extremamente nervoso, bradava e gesticulava a todo o momento, inclusive ofendendo os funcionários da Riogaleão e também aos da companhia Ibéria, esbravejando palavras de baixo calão, apresentando comportamento hostil, aparentando estar inteiramente transtornado.

Diante desse fato, um Policial Federal que a tudo assistia, fez sinal com as mãos para que o Sr. Gerardo se acalmasse e parasse de gritar, ocasião em que o passageiro veio em direção ao Policial Federal com o dedo em riste, xingando e proferindo palavrões no idioma espanhol e na iminência de agredir o Policial Federal

Face à situação que se apresentava, houve a necessidade da intervenção de outros agentes que se encontravam no local da imigração.

A intervenção dos Policiais Federais só ocorreu em vista do Sr. Gerardo parecer descontrolado emocionalmente, hostil e agressivo, colocando em risco a própria integridade física e de terceiros. Esta aparência levou os agentes a tomarem a medida da utilização de algemas. O fato foi presenciado por diversas pessoas, além de haver, no local, várias câmeras de vigilância, que registraram o ocorrido.

Segundo os policiais federais, o Sr. Gerardo não permaneceu nem 5 minutos com as algemas, já que, logo a seguir, acalmou-se e as algemas foram removidas.



Depois do Sr. Gerardo ter se acalmado, foi-lhe dado voz de prisão, além de ter-lhe sido inadmitido a ingressar em território nacional. Depois de detido, o Sr. Gerardo voltou à maneira agressiva, pois menosprezava, afrontava e intimidava a equipe de policiais, chegando inclusive a bradar em voz alta e em tom de ameaça que telefonaria para os amigos "Dilma" e "Lula" para que os mesmos solucionassem o problema por ele causado.

Diante dos fatos, o Sr. Gerardo foi conduzido ao cartório da Delegacia de Polícia Federal, localizada no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, devidamente acompanhado de um intérprete, o Sr. Gilson Gomes Ganine, gerente da companhia Ibéria.

O que deve ser observado é que, durante o período em que o Sr. Gerardo permaneceu na sala da delegacia do aeroporto, a bagagem dele sequer foi tocada, nem houve qualquer agressão, quer verbal, quer física, por parte de quaisquer Policiais Federais, que atuaram no fato. Além disso, todos os fatos foram presenciados por pessoas estranhas ao quadro funcional da Polícia Federal, e dentre elas destacamos, funcionários da Riogaleão e da companhia aérea Ibéria.

Vale ressaltar ainda que o Sr. Gerardo não narrou na matéria que, após ter se acalmado, e na sala da imigração da Polícia Federal, o referido senhor pediu desculpas a todos os Policiais Federais, inclusive apertando a mão de todos que ali se encontravam presentes.



Destaca-se também que, após a lavratura do termo de declarações, o Sr. Gerardo, negou-se a assinar tal termo, demonstrando mais uma vez, a total desfaçatez com que tratou a legislação pátria.

A situação narrada pelo Sr. Gerardo, e publicada por esse Jornal, não espelhou a realidade dos fatos. Ele não foi agredido, lançado ao chão e muito menos arrastado, como narrou, e isso pode ser comprovado pelos testemunhos das pessoas que presenciaram o ocorrido. Entretanto, o que o Sr. Gerardo não mencionou é que, ofendeu com palavras de baixo calão a uma funcionária da companhia Riogaleão e da companhia Ibéria, desacatou Policiais Federais, ofendendo e xingando-os, além de ameaçá-los, quando disse que iria falar com a "Dilma" e com o "Lula", num famoso jargão conhecido por demais dos brasileiros, do tipo: **"sabe com quem está falando?"**

Não obstante o que acima mencionamos, e que também não foi narrado pelo Sr. Gerardo Caetano Hardin, é que, diante de tais fatos, foi instaurado procedimento criminal perante a 9ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, por CRIME PRATICADO POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, tombado sob o nº 0505872-42.2015.4.02.5101, onde há inclusive decisão do Magistrado, proibindo o Sr. Gerardo Caetano Hardin de deixar o território nacional. Apesar disso, no momento, o mesmo já está em seu país de origem, o Uruguai.



Deve também ser observado que, o próprio Sr. Gerardo Caetano Hardin, reconhece que resistiu ao ser encaminhado aos procedimentos legais.

Depoimentos - Nos depoimentos prestados pelos funcionários das companhias Riogaleão e Ibéria, os mesmos são uníssonos em afirmarem que, os Policiais Federais não manusearam e tampouco quebraram o laptop do Sr. Gerardo, bem como, que não presenciaram socos ou agressões físicas, por parte dos Policiais Federais ao Sr. Gerardo, além de que, o mesmo não apresentava qualquer sinal de ter sido agredido.

Exame – Vale lembrar que quando há uma agressão, o agredido fica com marcas, e estas são facilmente detectadas, através de exame de corpo de delito, e ao que se sabe o Sr. Gerardo não adotou esse procedimento. Fica apenas a pergunta: Por que não o fez?

Há de se perguntar também, se o Sr. Gerardo Caetano Hardin, retornará ao Brasil para responder perante a Justiça Federal pelo crime que praticou, e depor perante o Magistrado Federal narrando a verdade dos fatos ocorridos, pois se assim não o fizer, demonstrará que a reportagem acolhida pelos periódicos, não passa de uma distorção feita por ele da realidade.

Assim, solicita a entidade de classe, que se divulgue a outra versão do caso, para que a sociedade saiba realmente que os fatos



SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ Nº 39.121.421/0001-06 - Reg. MT 3530102399591

narrados pelo Sr. Gerardo Caetano Hardin não ocorreram como por ele divulgados.

Atenciosamente,

André Luís Sampaio Vaz de Mello

PRESIDENTE DO SSDPFRJ